



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 46/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 17 de abril de 2026

Ementa: Revogação da PORTARIA 25/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 19 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com o Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA 25/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 19 de março de 2026, que nomeia o servidor Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, para homologação de registros e ARTs em que a Secretária-Geral se julgar impedida ou suspeita ou de forma emergencial do CRMV-AM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, e, este CRMV, é responsável pela publicação, notificação e registro.

Publique-se.

Manaus-AM, em 17 de abril de 2026.

Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Presidente do CRMV-AM
CRMV-AM 0606

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Augusto Corrêa Lima Omena, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM**, em 17/04/2026 09:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612687

Código de Autenticação: 1fe66f83e9



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000